



PARAUAPEBAS
PREFEITURA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO M. DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

Parauapebas/PA, 16 de outubro de 2019.



Memo: 0209/19

DE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

ATT: Fabiana da Silva Souza

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, solicitar, a V.Sa o processo de **Adesão de ata de registro de preços nº 20199534**, oriundo do **pregão presencial nº 054/2019/SRP**, com a **empresa: W.F ALIMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ: 19.641.112/0001-50**, OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de lanches e refeições pronta tipo (marmitex) e refeição Self-service, visando atender as demandas da Rede de atendimento á mulher, através do FMDM, conforme planilha abaixo:

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Decreto nº 102/2017

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unt.	Valor total:
01	Lanche SIMPLES KITS EMBALAGENS ECOLOGICAMENTE CORRETA, INDIVIDUAL, EMBALADA COM PAPEL FILME, CONTENDO UM MINI SALGADO ASSADO, UM MINI SALGADO FRITO, UM MINI SANDUÍCHE NATURAL E UMA FATIA MÉDIA DE BOLO SIMPLES (DIVERSOS SABORES) 200ML DE SUCO DE POLPA DE FRUTA ADOÇADO	UNIDADE	12.270	R\$ 7,40	R\$ 90.798,00
02	REFEIÇÃO EM MARMITEX REFEIÇÃO PRONTA EM EMBALAGEM DE ALUMINIO (MARMITEX N°9) CONTENDO: ARROZ BRANCO; FEIJÃO SIMPLES; MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO OU AO MOLHO BOLONHESA; SALADA CRUA (2 TIPOS DE VEGETAIS) OU COZIDA (2 TIPOS DE VEGETAIS); UMA PORÇÃO MÉDIA DE CARNE (CONTRA-FILÉ, ALCATRA) AO MOLHO OU ASSADA/ OU UMA PORÇÃO MÉDIA FRANGO AO MOLHO OU	UNIDADE	16.500	R\$ 9,85	R\$162.525,00

Maria Augusta da Silva
Secretária

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

(94)3356-0773

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N

Beira Rio II – Parauapebas – PA | 68515-000

E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br



	ASSADO/ OU UMA PORÇÃO DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO. PESANDO DE 650 A 700 GRAMAS.				
03	REFEIÇÃO SELF-SERVICE REFEIÇÃO PRONTA DISPOSTA PARA SELF-SERVICE CONTENDO; ARROZ BRANCO OU TEMPERADO; FEIJÃO SIMPLES (CARIOQUINHA OU PRETO); MACARRÃO AO MOLHO BOLONHESA OU LASANHA; SALADA CRUA (3 TIPOS DE VEGETAIS) OU COZIDA (2 TIPOS DE VEGETAIS); PURÊ DE BATATAS OU ABÓBORA; DUAS PORÇÕES MÉDIA DE CARNE (CONTRA-FILÉ OU ALCATRA) AO MOLHO OU ASSADA/ OU DUAS PORÇÕES MÉDIA DE FRANGO AO MOLHO OU ASSADO/ OU DUAS PORÇÕES DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO; BEBIDAS: SUCO VARIDOS E ÁGUA MINERAL; SOBREMESA: FRUTAS OU DOCES	QUILO	1.680	R\$ 35,65	R\$ 59.892,00

Valor da adesão: R\$ 313.215,00 (trezentos e treze mil e duzentos e quinze mil reais)

Justificativa: Tendo em vista o calendário 2019/2020 programações realizados por este FMDM tem que dispor de alimentação para as mulheres participantes das ações itinerantes promovidas pela Secretaria Municipal da Mulher, através do FMDM, Justifica-se a adesão pelo fato de que hoje o Fundo Municipal da Mulher- FMDM, não possui nenhum contrato em vigência para atendimento desta demanda. Conforme PPA 2018-2021, está secretaria já ciente da necessidade da demanda deste processo justifica ainda a adesão devido morosidade do processo licitatório global de Coffee Break iniciado pela Secretaria Municipal de Administração ano de 2019, o qual fazemos parte, o mesmo encontra-se ainda na fase inicial (levantamento de demanda), pois houveram contratemplos que fez-se necessário recomeçar o processo da fase inicial novamente. Tendo em vista a urgência em atender ao calendário de atividades optamos por tal modalidade. Verificamos ainda a vantajosidade da ata em questão, pois não foi encontrado nesta administração outra com os itens e valor que possa melhor atender às necessidades desta Secretaria”.

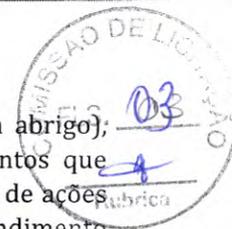
A necessidade desse material de consumo faz-se essencial para executar as ações com êxodo, uma vez que os eventos duram muito tempo, sendo necessários lanches ou refeições para que contemple o público que será atendido nas programações, no qual abrangem uma grande camada da sociedade, mobilizando vários segmentos: Conselho Municipal da Mulher/FMDM,

Maria Angélica da Silva
Secretária
Executiva

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

(94)3356-0773

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N
Beira Rio II – Parauapebas – PA | 68515-000
E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br



Defensoria Municipal da Mulher, Casa abrigo (Usuárias que são abrigadas na Casa abrigo); Delegacia da Mulher, entre outros parceiros. Com a magnitude de todos os eventos que estamos realizando ao decorrer do ano podemos perceber que surgiu uma demanda de ações itinerantes no qual cresceu muito, e a Gestora da pasta sentiu a necessidade de atendimento com excelência por parte da Secretaria e faz questão para que a população que receba atendimento devido e acolhedor.

Vale ainda ressaltar que foi feito uma pesquisa de mercado na cidade de Parauapebas e cidades próximas de atas de registro de preço, sendo assim constatamos que a adesão em questão é a mais vantajosa para esta administração. Foi observado que nas Atas desta jurisdição que os itens não atendiam criteriosamente o objeto em questão. Tendo em vista que os itens desta ata atendem nossas necessidades e os preços são menores que os existentes hoje no mercado, **conforme comprovada com as cotações em anexo.**

Ressaltamos ainda que, o FMDM já está fazendo o levantamento da necessidade desta demanda para um processo licitatório junto ao Setor de Licitação da PMP, a fim de suprir futuras necessidades para as programações 2020.

Informamos ainda o nome da servidora responsável pela as cotações de preços do processo: Ana Ilma de A. Serra/ Decreto:174/17 – SEMMU.

Segue Anexo o calendário com programações que serão atendidas com o objeto em questão itinerárias, não seria possível colocar os locais, pois os eventos itinerários são realizados através das demandas solicitadas por ofício pelas associações, entidades e população em geral. Vale ressaltar que a estimativa de pessoas e de acordo com o quantitativo de lanches, marmittas, self-service demonstrados no calendário.

Prazo de vigência do contrato: 06 meses.

Conforme já comprovado com as cotações anexas justifica-se a escolha da adesão da ata em questão ser fora do município de Parauapebas pelo fato de que foi feita uma pesquisa dentro do município e não se apresentou nenhuma outra ata com as condições de viabilidade

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, (no processo) os valores propostos encontram-se dentro do valor registrado, sendo assim demonstra-se que os serviços através da **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20199534, oriundo do pregão presencial nº 054/2019/SRP, com a empresa: W.F ALIMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ: 19.641.112/0001-50** é a mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com esse procedimento, o FMDM, contrata um serviço já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço prestado atenderá a demanda e com um preço mais acessível em relação ao

Maria Angélica da Silva
Secretária

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

(94)3356-0773

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N
Beira Rio II – Parauapebas – PA | 68515-000
E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br



PARAUPEBAS
PREFEITURA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO M. DOS DIREITOS DA MULHER -FMDM

praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento á demanda dessa Instituição, conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Acreditando a elogiosa boa vontade de nos atender, agradecemos sua compreensão.



Maria Ângela da Silva

Secretária M. da Mulher - SEMMU

Decreto: 022/17

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

(94)3356-0773

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N
Beira Rio II – Parauapebas – PA | 68515-000
E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br